



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

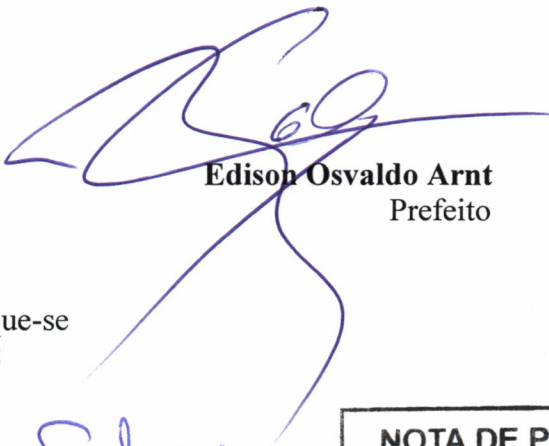
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**REVOGA PORTARIA 134/2017 E
NOMEIA DIRETOR DE
TRÂNSITO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, REVOGA PORTARIA 134/2017 e NOMEIA o senhor, **CARLOS ADELAR BRENDLER**, sob a matrícula 281/0 para o cargo de Diretor de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de maio de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/05/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 05 de 2018